



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 31 - TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE/SECAL

Senhora Coordenadora de Educação e Desenvolvimento,

Por meio do memorando nº 48 (1519677), a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica deste Tribunal sugere a contratação de um pacote de **Licenças em EaD Corporativa da Alura** para capacitação de 4 (quatro) servidores (as) vinculados (as) àquela unidade, com o objetivo de proporcionar a formação continuada e o desenvolvimento das competências de ordem técnica e gerencial abrangidas pelos cursos disponíveis na referida plataforma, ministrados por profissionais qualificados, conforme currículos anexos (1520424, 1520428, 1520432, 1520433).

O Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica do TRE - PI reforça o positivo custo benefício da contratação do pacote corporativo em EaD da Alura, uma vez que cada usuário realizará por 12 meses os cursos disponibilizados nas áreas de ciência de dados, estatística, Power BI, gerência de projetos, certificação PMP, inovação, além de diversas ferramentas tecnológicas para captura e tratamento de dados, permitindo que os (as) servidores (as) participantes melhor desempenhem suas funções e contribuam com as efetivas entregas ao Tribunal.

Enfatiza, ainda, que igual contratação já fora realizada por este Tribunal nos autos do processo SEI nº 0016325-04.2020.6.18.8000 para capacitação dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Trata-se de contratação contemplada no Plano Anual de Capacitação de 2022, nos termos da Portaria Presidência nº 196/2022 (ev. 1489021 do processo SEI 0005350-49.2022.6.18.8000).

Ressalta o Assessor de Planejamento Gestão Estratégica desse Regional que o valor da proposta inicial aprovada pelo CONGEST e constante na Portaria Presidência nº 196/2022 sofreu um reajuste, sendo que o valor das 05 (cinco) assinaturas corporativas, nos termos da proposta atual (ev. SEI nº 1519674), perfaz um total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), representando um acréscimo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) da proposta inicial.

Nesse contexto explicativo, em observância ao princípio da economicidade e em que pese a relevância da contratação das licenças o supracitado Assessor **solicitou ao Ilmo. Sr. Diretor Geral a autorização para contratação de apenas 04 (quatro) licenças de EaD Corporativa da Alura** destinadas à capacitação dos servidores (as) vinculados (as) a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica e não mais de 05(cinco) licenças conforme previsão no Plano Anual de Capacitação do Tribunal.

Enfatiza o supracitado Assessor que mesmo com a **redução de contratação de uma licença** de EaD Corporativa da Alura o custo total será de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), sendo que o valor previsto no PAC 2022 para referida contratação é de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

A Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional informa que tem como remanejar os R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para a contratação em tela, não sendo este o impeditivo para o andamento do feito.

Segue o resumo das informações sobre o evento:

NOME DO CURSO	Contratação de 04 (quatro) Licenças de EaD Corporativa da Alura
PERÍODO	disponibilização da licença por 12 meses
LOCAL	Ensino a distância
CARGA HORÁRIA	----
EMPRESA	AOVS SISTEMA DE INFORMATICA S. A.
CNPJ	05.555.382/0001-33
NÚMERO DE PARTICIPANTES	04 (quatro)
PÚBLICO ALVO	Servidores da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do TRE - PI
MODALIDADE	EaD
VALOR	R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)

Para a devida instrução, segue ainda o projeto básico do curso, Notas de Empenho (evento nº 1519625), Atestado de Capacidade Técnica (1519562), bem como as certidões negativas (evento nº 1536374), sem prejuízo da verificação, por meio de sistema próprio, da regularidade fiscal e trabalhista da empresa ministrante, pelos setores competentes.

À consideração, para os encaminhamentos devidos, relembrando que à luz do art. 7º da Portaria TRE - PI nº. 338/2010, impõe-se a comunicação prévia das iniciativas para execução do Plano Anual de Capacitação à Direção-Geral.

Andressa Moura Silva Magalhães

Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional

TRE – PI/SGP/COEDE/SECADO

PROJETO BÁSICO

OBJETO: Contratação de pacote de **Licenças em EaD Corporativa da Alura** para 04 (quatro) servidores.

JUSTIFICATIVA:

A contratação do pacote de licenças da plataforma Alura justifica-se pela necessidade de capacitar e atualizar as equipes técnica e gerencial da ASPLAN na aquisição de novos conhecimentos para a melhoria no desempenho das atividades e utilizar padrões e boas práticas relacionadas aos processo de trabalho.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Contratação do pacote de **Licenças em EaD Corporativa da Alura** para 04 (quatro) servidores.

Período de realização: disponibilização da licença por 12 meses

As aulas focam na solução de problemas reais do dia a dia das empresas e a didática incentiva a colocar os conceitos em prática para reforçar e atestar o conhecimento adquirido.

Conveniência e acessibilidade

Com os aplicativos Android e iOS, é possível estudar onde e quando quiser: é só fazer o download do curso para assistir às aulas e fazer exercícios offline. A maioria dos cursos também possui transcrição do vídeo.

Certificado

Após a finalização de cada curso é emitido o certificado de conclusão com o nome da pessoa que realizou o mesmo

PÚBLICO ALVO: Servidores da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do TRE - PI

FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do serviço referente ao curso em tela ficará a cargo da ASPLAN, mediante o atestado do serviço prestado em conformidade com a proposta apresentada.

PAGAMENTO:

O pagamento será através de depósito na conta bancária do contratado mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo ASPLAN.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Moura Silva Magalhães, Técnico Judiciário**, em 20/05/2022, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1536161** e o código CRC **99AA3932**.